



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.233 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 300.000,00.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Órgão - 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001-2.041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
142- 3.3.90.30-00	Material de consumo	
Aplicação recurso	2200006	R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso	05	

Órgão - 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2001-2.041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
145- 3.3.90.39-00	Outros serviços Pessoa Jurídica	
Aplicação recurso	2200006	R\$ 150.000,00
Fonte de Recurso	05	

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial da dotação constante do Orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe a classificação abaixo discriminada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Órgão - 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.368.2001-1.006	Construção/Ampliação Escola Tempo Integral	
132-4.4.90.51.00	Obras e instalações	
Aplicação	220.0006	R\$ 300.000,00
Fonte de Recurso	05	



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 26 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 28 de março de 2019.
Páginas: 02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.